



Câmara Municipal de Conquista

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 01/2018

“Dispõe sobre Concessão de férias a servidor ocupante de cargo efetivo da Câmara Municipal de Conquista”

A Câmara Municipal de Conquista, estado de Minas Gerais, neste ato representado por seu Presidente **Sr. João Henrique Bovi**, no exercício das suas atribuições legais e Constitucionais, especificamente no artigo 87, inciso II da Lei orgânica do Município de Conquista c.c artigo 18, inciso III e IX do Regimento Interno da Câmara Municipal e artigo 28 “caput” da Lei Municipal 746/2003, **RESOLVE:**

Art. 1º - Concede férias ao servidor **HERMOGITO ZANINI DA SILVA**, ocupante do cargo de motorista, nível II, do quadro de provimento efetivo da Câmara Municipal de Conquista.

Parágrafo único: As férias serão nos períodos de **02/01/2018 a 31/01/2018**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Conquista-MG, 02 de janeiro de 2018.

João Henrique Bovi

Presidente da Câmara Municipal



Rua Deputado Renato Azeredo, 15 - Fone: (34) 3353-1199
CEP : 38.195-000 - Conquista-MG



Câmara Municipal de Conquista

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 02/2018

“Dispõe sobre Concessão de férias a servidora ocupante de cargo em Comissão da Câmara Municipal de Conquista”

A Câmara Municipal de Conquista, estado de Minas Gerais, neste ato representado por seu Presidente **Sr. João Henrique Bovi**, no exercício das suas atribuições legais e Constitucionais, especificamente no artigo 87, inciso II da Lei orgânica do Município de Conquista c.c artigo 18, inciso III e IX do Regimento Interno da Câmara Municipal e artigo 28 “caput” da Lei Municipal 746/2003, **RESOLVE:**

Art. 1º - Concede férias ao servidor **LUCIA HELENA DOS REIS DAIOLA**, ocupante do cargo me comissão de **Controladora** da Câmara Municipal de Conquista.

Parágrafo único: As férias serão nos períodos de **02/01/2018 a 31/01/2018**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Conquista-MG, 02 de janeiro de 2018.

João Henrique Bovi

Presidente da Câmara Municipal

Rua Deputado Renato Azeredo, 15 - Fone: (34) 3353-1199

CEP : 38.195-000 - Conquista-MG





Câmara Municipal de Conquista

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 03/2018

“Dispõe sobre Concessão de férias a servidora ocupante de cargo em Comissão da Câmara Municipal de Conquista”

A Câmara Municipal de Conquista, estado de Minas Gerais, neste ato representado por seu Presidente **Sr. João Henrique Bovi**, no exercício das suas atribuições legais e Constitucionais, especificamente no artigo 87, inciso II da Lei orgânica do Município de Conquista c.c artigo 18, inciso III e IX do Regimento Interno da Câmara Municipal e artigo 28 “caput” da Lei Municipal 746/2003, **RESOLVE:**

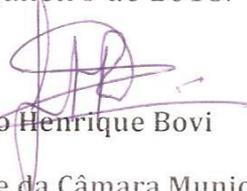
Art. 1º - Concede férias ao servidor **ANA PAULA BECHE DA CUNHA PEREIRA**, ocupante do cargo em comissão de **Assessora Parlamentar** da Câmara Municipal de Conquista.

Parágrafo único: As férias serão nos períodos de **01/02/2018 a 01/03/2018**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Conquista-MG, 31 de janeiro de 2018.


João Henrique Bovi

Presidente da Câmara Municipal



Rua Deputado Renato Azeredo, 15 - Fone: (34) 3353-1199
CEP : 38.195-000 - Conquista-MG



Câmara Municipal de Conquista

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 04/2018

“Dispõe sobre Concessão de férias ao servidor ocupante de cargo em Comissão da Câmara Municipal de Conquista”

A Câmara Municipal de Conquista, estado de Minas Gerais, neste ato representado por seu Presidente **Sr. João Henrique Bovi**, no exercício das suas atribuições legais e Constitucionais, especificamente no artigo 87, inciso II da Lei orgânica do Município de Conquista c.c artigo 18, inciso III e IX do Regimento Interno da Câmara Municipal e artigo 28 “caput” da Lei Municipal 746/2003, **RESOLVE:**

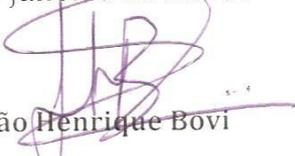
Art. 1º - Concede férias ao servidor **SILVIO LUIZ BATISTA**, ocupante do cargo em comissão de **Secretário Geral** da Câmara Municipal de Conquista.

Parágrafo único: As férias serão nos períodos de **01/02/2018 a 01/03/2018**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Conquista-MG, 31 de janeiro de 2018.


João Henrique Bovi

Presidente da Câmara Municipal



Rua Deputado Renato Azeredo, 15 - Fone: (34) 3353-1199
CEP : 38.195-000 - Conquista-MG



Câmara Municipal de Conquista

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 05/2018

“ Estabelece as datas Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal de Conquista - MG no ano de 2018”

A Câmara Municipal de Conquista, estado de Minas Gerais, neste ato representado por seu Presidente Sr. **João Henrique Bovi**, na exercício das suas atribuições legais e Constitucionais, especificamente no artigo 87, inciso II da Lei Orgânica do Município de Conquista e.c artigo 18, inciso III do Regimento Interno da Câmara Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica estabelecido o calendário das Reuniões Ordinárias do Poder legislativo Municipal do ano de 2018, conforme quadro sinótico:

Fevereiro	dia 16 e 23.
Março	dia 08 e 22.
Abril	dia 12 e 26.
Maió	dia 10 e 24.
Junho	dia 07 e 21.
Julho	Recesso. . .
Agosto	dia 09 e 23.
Setembro	dia 13 e 27.
Outubro	dia 11 e 25.
Novembro	dia 08 e 29.
Dezembro	dia 06 e 13.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Conquista - MG, 31 de janeiro de 2018.




Rua Dr. Renato Azeredo, 15 - Fone: (34) 335;
João Henrique Bovi
Presidente da Câmara Municipal
Conquista - MG
CEP : 38.105-000 - Conquist



Câmara Municipal de Conquista

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 06/2018

“Dispõe sobre ponto facultativo nas repartições da Câmara Municipal de Conquista - MG em dia que especifica”

A Câmara Municipal de Conquista, estado de Minas Gerais, neste ato representado por seu Presidente **Sr. João Henrique Bovi**, no exercício das suas atribuições legais e Constitucionais, especificamente no artigo 87, inciso II da Lei orgânica do Município de Conquista c.c artigo 18, inciso III e IX do Regimento Interno da Câmara Municipal e artigo 28 “caput” da Lei Municipal 746/2003, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica concedido ponto facultativo nas dependências da Câmara Municipal de Conquista - MG no dia **12 de fevereiro de 2018**, em virtude do carnaval.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Conquista-MG, 09 de fevereiro de 2018.


João Henrique Bovi

Presidente da Câmara Municipal



Rua Deputado Renato Azeredo, 15 - fone: (34) 3353-1109
CEP : 38.195-000 - Conquista-MG



Câmara Municipal de Conquista

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 07/2018

“**CRIA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2018, NOMEIA SEUS MEMBROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93, E SUAS ALTERAÇÕES**”

A Câmara Municipal de Conquista, estado de Minas Gerais, neste ato representado por seu Presidente **Sr. João Henrique Bovi**, no exercício das suas atribuições legais e Constitucionais, especificamente no artigo 87, inciso II da Lei Orgânica do Município de Conquista c.c artigo 18, incisos II e III, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º - Cria no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Conquista a Comissão Permanente de Licitações, com atribuições de promover todos os procedimentos relativos às licitações a serem instauradas no exercício de 2018.

Art. 2º - Nomeia para compor a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal, para o ano de 2018, os seguintes membros:

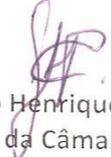
- **Silvio Luiz Batista** – Presidente da Comissão;
- **Firmino Libório Leal** – Membro;
- **Ana Paula Beche da Cunha Pereira** - membro;
- **Luiz Gustavo Fuchisato Gonçalves** – 1º suplente

Parágrafo único: Os atos da referida Comissão somente serão convalidados com a presença dos membros efetivos, devendo, em caso de ausência, ser convocado o suplente para sua composição.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Conquista-MG, 01 de março de 2018.


João Henrique Bovi

Presidente da Câmara Municipal



Rua Deputado Renato Azeredo, 15 - Fone: (34) 3353-1199
CEP : 38.195-000 - Conquista-MG



Câmara Municipal de Conquista

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 08/2018

“Dispõe sobre ponto facultativo nas repartições da Câmara Municipal de Conquista - MG em dia que especifica”

A Câmara Municipal de Conquista, estado de Minas Gerais, neste ato representado por seu Presidente **Sr. João Henrique Bovi**, no exercício das suas atribuições legais e Constitucionais, especificamente no artigo 87, inciso II da Lei orgânica do Município de Conquista c.c artigo 18, inciso III e IX do Regimento Interno da Câmara Municipal e artigo 28 “caput” da Lei Municipal 746/2003 e, considerando que as datas 29 e 30 de março de 2018 em que a Igreja Católica celebra, solenemente, em seus templos no mundo inteiro, rituais litúrgicos em memória da Paixão e Morte de Jesus Cristo, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica concedido **ponto facultativo** nas dependências da Câmara Municipal de Conquista - MG no dia **29 de março de 2018, Quinta-Feira Santa**, para os servidores.

Art. 2º - O dia 30 de março de 2018, data em que recai, neste ano, a Sexta-feira da Paixão é feriado religioso estabelecido pelo art. 2º - *última parte*, da Lei Federal nº9.093, de 12 de setembro de 1995.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Conquista-MG, 28 de março de 2018.

João Henrique Bovi

Presidente da Câmara Municipal



Rua Deputado Renato Azeredo, 15 - Fone: (34) 3353-1109
CEP : 38.195-000 - Conquista-MG



Câmara Municipal de Conquista

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 09/2018

"Dispõe sobre ponto facultativo nas repartições da Câmara Municipal de Conquista - MG em dia que especifica"

A Câmara Municipal de Conquista, estado de Minas Gerais, neste ato representado por seu Presidente **Sr. João Henrique Bovi**, no exercício das suas atribuições legais e Constitucionais, especificamente no artigo 87, inciso II da Lei orgânica do Município de Conquista c.c artigo 18, inciso III e IX do Regimento Interno da Câmara Municipal e artigo 28 "caput" da Lei Municipal 746/2003 e, considerando que na data do dia 01 de maio comemora-se o dia do trabalhador, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica concedido ponto facultativo nas dependências da Câmara Municipal de Conquista - MG no dia **30 de março de 2018**, para os servidores.

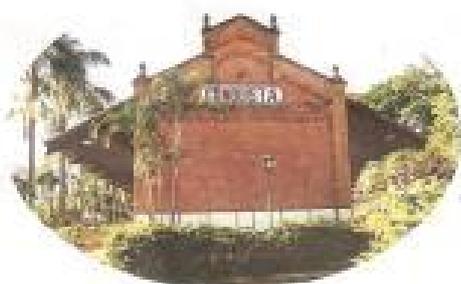
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Conquista-MG, 27 de abril de 2018.

João Henrique Bovi

Presidente da Câmara Municipal



Rua Deputado Renato Azeredo, 15 - Fone: (34) 3353-1100
CEP : 38.195-000 - Conquista-MG



Câmara Municipal de Conquista

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 10/2018

"Dispõe sobre ponto facultativo nas repartições da Câmara Municipal de Conquista - MG em dia que especifica"

A Câmara Municipal de Conquista, estado de Minas Gerais, neste ato representado por seu Presidente **Sr. João Henrique Bovi**, no exercício das suas atribuições legais e Constitucionais, especificamente no artigo 87, inciso II da Lei orgânica do Município de Conquista c.c artigo 18, inciso III e IX do Regimento Interno da Câmara Municipal e artigo 28 "caput" da Lei Municipal 746/2003 e, considerando que as data de 31 de maio 2018 é **feriado de Corpus Cristi, RESOLVE:**

Art. 1º - Fica concedido **ponto facultativo** nas dependências da Câmara Municipal de Conquista - MG no dia **01 de junho de 2018, sexta-feira**, para os servidores.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Conquista-MG, 28 de março de 2018.


João Henrique Bovi

Presidente da Câmara Municipal



Rua Deputado Renato Azeredo, 15 - Fone: (34) 3353-1199
CEP : 38.195-000 - Conquista-MG



Câmara Municipal de Conquista

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA nº.: 011/2018

ALTERA A DATA DA 9ª (NONA) REUNIÃO ORDINÁRIA NO PLENÁRIO DESTA CASA

A Câmara Municipal de Conquista, estado de Minas Gerais, neste ato representada pelo seu Presidente Senhor João Henrique Bovi, no exercício das suas atribuições legais e constitucionais, especificamente no artigo 87, incisos II e III da Lei Orgânica do Município de Conquista c/c artigo 18, inciso II e III do Regimento Interno da Câmara Municipal, bem como, representada pelos demais membros que compõe a Mesa Diretora do Biênio 2017/2018, nos termos do artigo 86, inciso I da Lei Orgânica do Município c/c artigo 14 (*última parte*), do Regimento Interno dessa Casa;

RESOLVE:

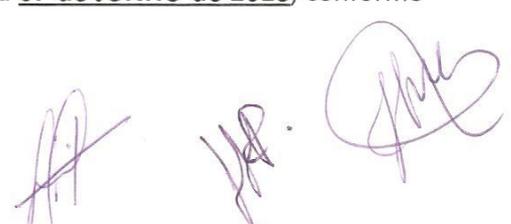
Artigo 1º

A **9ª (nona) Reunião Ordinária** no Plenário da Câmara Municipal de Conquista/MG, fica **REDESIGNADA** para o dia **14 de JUNHO de 2018 (quinta-feira)** às **19h00min** no Salão Nobre Dr. Ronaldo Vidal de Moraes, em virtude de que não houve tempo razoável para os nobres parlamentares desta Casa, e demais participantes que fizeram uso da palavra, apreciarem de maneira minuciosa a Ata da 8ª Reunião Ordinária (*última reunião*), uma vez que, a mesma é extensa e demanda um maior prazo para a anuência e se necessário qualquer manifestação por parte de todos os nobres parlamentares e ilustres participantes;

Artigo 2º

Fica **CANCELADA** a **Reunião** prevista para o dia **07 de JUNHO de 2018**, conforme a Portaria 05/2018;




Rua Deputado Renato Azeredo, 15 - Fone: (34) 3353-1199
CEP : 38.195-000 - Conquista-MG



Câmara Municipal de Conquista

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 12/2018

"Dispõe sobre suspensão do expediente nas repartições da Câmara Municipal de Conquista - MG em dia que especifica"

A Câmara Municipal de Conquista, estado de Minas Gerais, neste ato representado por seu Presidente Sr. João Henrique Bovi, no exercício das suas atribuições legais e Constitucionais, especificamente no artigo 87, inciso II da Lei orgânica do Município de Conquista c.c artigo 18, inciso III e IX do Regimento Interno da Câmara Municipal e artigo 28 "caput" da Lei Municipal 746/2003 e, considerando a Copa do Mundo 2018 na Rússia, **RESOLVE:**

Art. 1º - Ficam suspensos os expedientes nas dependências da Câmara Municipal de Conquista - MG no dia **27 de junho de 2018, Quarta-Feira, a partir das 14h00min**, para aos servidores em virtude do jogo da seleção brasileira.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Conquista-MG, 26 de junho de 2018.


João Henrique Bovi

Presidente da Câmara Municipal



Rua Deputado Renato Azeredo, 15 - Fone: (34) 3353-1100
CEP : 38.105-000 - Conquista-MG



Câmara Municipal de Conquista

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 13/2018

"Dispõe sobre suspensão do expediente nas repartições da Câmara Municipal de Conquista - MG em dia que específica"

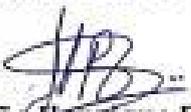
A Câmara Municipal de Conquista, estado de Minas Gerais, neste ato representado por seu Presidente Sr. João Henrique Bovi, no exercício das suas atribuições legais e Constitucionais, especificamente no artigo 87, inciso II da Lei orgânica do Município de Conquista c.c artigo 18, inciso III e IX do Regimento Interno da Câmara Municipal e artigo 28 "caput" da Lei Municipal 746/2003 e, considerando a Copa do Mundo 2018 na Rússia, **RESOLVE:**

Art. 1º - Ficam suspensos os expedientes nas dependências da Câmara Municipal de Conquista - MG no dia **06 de julho de 2018, Sexta-Feira**, para aos servidores em virtude do jogo da seleção brasileira.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Conquista-MG, 05 de julho de 2018.


João Henrique Bovi

Presidente da Câmara Municipal

REMESSA PUBLICAÇÃO

Aos 05 de julho de 2018 faço remessa deste decreto para publicação, para surta seus efeitos legais.


-Secretário-

Rua Deputado Renato Azeredo, 15 - Fone: (34) 3353-1100
CEP : 38.195-000 - Conquista-MG





Câmara Municipal de Conquista

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 14/2018

"Dispõe sobre nomeação da comissão especial de recesso"

A Câmara Municipal de Conquista, estado de Minas Gerais, neste ato representado por seu Presidente Sr. **João Henrique Bovi**, no exercício das suas atribuições legais e Constitucionais, especificamente no artigo 87, inciso II da Lei orgânica do Município de Conquista c.c artigo 18, inciso III e IX do Regimento Interno da Câmara Municipal e, considerando a chegada do recesso parlamentar, **RESOLVE**:

Art. 1º - Ficam nomeados os vereadores: **Rodrigo Zara Faria** - Presidente, **Airton Lucas de Oliveira** - membro e **José Humberto de Mendonça** - membro, para compor a comissão especial de recesso

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

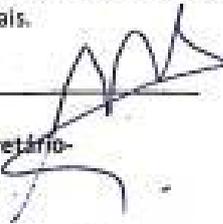
Conquista-MG, 05 de julho de 2018.


João Henrique Bovi

Presidente da Câmara Municipal

REMESSA PUBLICAÇÃO

Aos 05 de julho de 2018 faço remessa deste decreto para publicação, para surta seus efeitos legais.



Secretário



Rua Deputado Renato Azeredo, 15 - Fone: (34) 3353-1199
CEP : 38.195-000 - Conquista-MG